

DECRETO Nº 5337/85
de 20 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito a
adicional no valor de Cr\$.
33,800,000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, item V, do Decreto-Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2995/85, de 09 de setembro de 1985.

D E C R E T A ;

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$. 33,800,000 (trinta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação - do orçamento vigente:

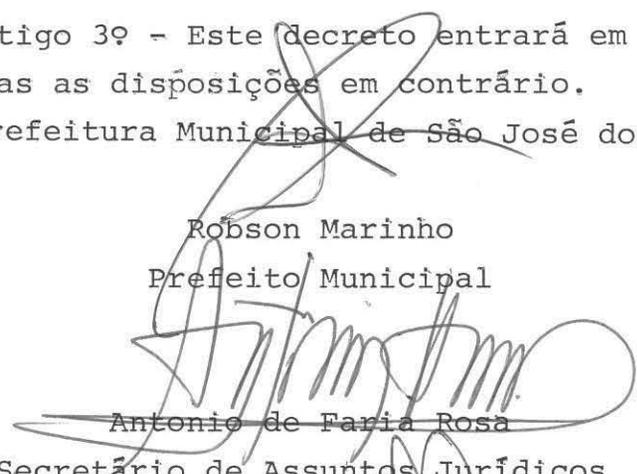
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944-03	F.G.T.S.	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	33.800.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assutnso Jurídicos, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Cont. decreto nº 5337/85 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20
de dezembro de 1985.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos